

**CENTRO PAULA SOUZA**  
**ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**LÍCIA ENEIAS DE MOURA**  
**LUCIANA LONGHI MORELATO**  
**PAULO JOSÉ DA SILVA**  
**SABRINA BÍGIDO**  
**SUELEN DE MORAES GREGÓRIO**

**BLOCO K: os desafios dessa nova exigência fiscal**

**Tupã - SP**

**2015**

**CENTRO PAULA SOUZA**  
**ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**LÍCIA ENEIAS DE MOURA**

**LUCIANA LONGHI MORELATO**

**PAULO JOSÉ DA SILVA**

**SABRINA BÍGIDO**

**SUELEN DE MORAES GREGÓRIO**

**BLOCO K: os desafios dessa nova exigência fiscal**

Trabalho apresentado à ETEC Prof. Massuyuki Kawano, como requisito parcial para obtenção do título de Técnico em Contabilidade.

Orientador: Prof. Esp. Renata Miranda

**Tupã - SP**  
**2015**

**ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO**

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

**LÍCIA ENEIAS DE MOURA**

**LUCIANA LONGHI MORELATO**

**PAULO JOSÉ DA SILVA**

**SABRINA BÍGIDO**

**SUELEN DE MORAES GREGÓRIO**

**BLOCO K: Os desafios dessa nova exigência fiscal**

Dissertação para obtenção do título de Técnico em Contabilidade.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Esp. Renata Miranda Duarte  
Orientador

---

Prof. (a). Dercílio Volpi Junior  
Avaliador (a)

---

Prof. (a). Jurandir Roberto Fernandes  
Avaliador (a)

---

Convidado (a). Douglas Belo Bernardi  
Empresário

**Tupã, 30 de Novembro de 2015.**

É de inteira responsabilidade o conteúdo do trabalho apresentado pelo aluno. O (A) Professor (a) Orientador (a), a Banca Examinadora e a Instituição não são responsáveis e nem endossam as ideias e o conteúdo do mesmo.

Agradeço a Deus minha vida e a oportunidade de concretizar esse objetivo.

A ETEC Prof. Massuyuki Kawano por propiciar o ambiente necessário para minha aprendizagem e conseqüentemente por meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Aos Docentes do Curso Técnico em Contabilidade pela generosidade depositada em todos os momentos de compartilhamento de seus conhecimentos profissionais e humanos. Dedicamos aos nossos pais que nos apoiaram durante toda a trajetória que levou a tão sonhada conquista.

"Antes que você possa alcançar o topo de uma árvore e entender os brotos e as flores, você terá de ir fundo nas raízes, porque o segredo está lá. E, quanto mais fundo vão as raízes, mais alto vai a árvore"

*Nietzsche*

## RESUMO

**Introdução:** A partir de janeiro de 2016 entrará em vigor uma nova exigência fiscal denominada Bloco K, que trata do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque. A obrigatoriedade da entrega deste bloco será para empresas industriais ou equiparadas além das empresas atacadistas. Para as empresas se adequarem será necessário um enorme realinhamento interno, tanto no que diz respeito a mudanças de cultura, como também apoio da engenharia, produção, controladoria, recursos humanos e tecnologia de informação. **Objetivo:** O objetivo geral desse trabalho foi desenvolver um guia orientador sobre o Bloco K, levando em consideração que a maior parte do empresariado e até muitos profissionais da área contábil, ainda não conseguiu se posicionar em relação a esta nova exigência do Sped Fiscal. **Metodologia:** A metodologia adotada foi coleta de informações efetuadas diretamente no *site* da Receita Federal e outros sites confiáveis, bem como entrevistas com consultores, contadores e empresários dos seguimentos específicos de enquadramento. **Resultados:** O presente trabalho apresenta um guia orientador que procura esclarecer algumas dúvidas sobre o Bloco K, visto que é um tema novo e ainda está em constante atualização. **Considerações Finais:** Conclui-se que o tema em questão é muito atual e que as empresas não estão preparadas para essa nova exigência fiscal, visto que a maioria ainda não se importa com o controle de seus custos e produção. Conclui-se também que, por mais que a obrigatoriedade da entrega do Bloco K esteja causando preocupação em muitos empresários, ao mesmo tempo tem que ser visto como algo positivo, pois agora as empresas terão mais informações sobre o custo de suas atividades o que auxiliará numa melhor gestão das organizações.

**Palavras-chave:** Bloco K; controle de estoque; controle de produção; exigências fiscais.

## **BLOCK K: the challenges of this new tax requirement**

### **ABSTRACT**

**Introduction:** From January 2016 enter into force a new tax requirement called Block K, which treats of the book the control of production and stock. The obligation of delivery of this block is for industrial or similar companies in addition to wholesale companies. For companies fit a huge internal realignment will be necessary, both with regard to changes in culture, as well as engineering support , production, controlling, human resources and information technology. **Objective:** The aim of this study was to develop a guiding tab on the Block K, assuming that most of the business accounting and even many professionals still cannot position themselves in relation to this new fiscal demand. **Methodology:** The methodology was gathering information directly on the Federal Revenue website and other trusted sites, as well as interviews with consultants, accountants and businessmen from specific segments of the framework. **Results:** The present work presents a guide looking for clarify some questions about the Block K, as it is a new topic and is still in constant updating. **Final Considerations:** It is concluded that the subject in question is very current and that companies are not prepared for this new tax requirement, since most still do not care about control of their costs and production. It is also concluded that, as much as the mandatory delivery of the K block is causing concern in many entrepreneurs, at the same time has to be seen as something positive because now companies will have more information on the cost of activities which assist in a better management of organizations.

**Keywords:** Block K; Inventory control; Production control; Tax requirements.



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 01:</b> As vantagens e desvantagens do custeio de absorção .....	18
<b>Figura 02:</b> As vantagens e desvantagens do custeio variável.....	19
<b>Figura 03:</b> As vantagens e desvantagens do custeio padrão .....	20
<b>Figura 04:</b> Controle de Estoque Critério de Controle – PEPS .....	23
<b>Figura 05:</b> Controle de Estoque Critério de Controle – UEPS .....	25
<b>Figura 06:</b> Quadro explicativo sobre a DCTF K.....	31
<b>Figura 07:</b> O que muda com o Bloco K?.....	37
<b>Figura 08:</b> Gestão de Materiais .....	39
<b>Figura 09:</b> Escrituração de Estoque e Controle de Movimentações Internas de Produtos.....	40
<b>Figura 10:</b> Outras Movimentações Internas entre Mercadorias.....	40
<b>Figura 11:</b> Industrialização Efetuadas POR Terceiros e PARA Terceiros/Geração de todos os arquivos do projeto SPED do Governo .....	41
<b>Figura 12:</b> Geração de Registro Bloco K.....	44

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	12
2. CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	15
2.1TERMINOLOGIAS .....	15
2.1.1 Receita .....	16
2.1.2 Custos Diretos.....	16
2.1.3 Custos Indiretos .....	16
2.1.4 Custo Pleno ou Integral.....	16
2.2.1Custeio por Absorção.....	17
2.2.2 Custeio Variável .....	18
2.2.3 Custeio Padrão.....	19
2.3 MÉTODOS DE VALORAÇÃO DE ESTOQUES PEPS UEPS CUSTO MÉDIO (controle de estoque).....	20
2.3.1 Avaliação pelo preço médio .....	21
2.3.1.1 Preço médio ponderado móvel.....	21
2.3.1.2 Preço médio ponderado fixo.....	22
2.3.2 Avaliação pelo PEPS (FIFO).....	22
2.3.3 Avaliação pelo UEPS (LIFO).....	24
2.4 CUSTOS NAS ATIVIDADES INDÚSTRIAS .....	26
2.5 PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO (PCP).....	26
<b>3.A INFLUÊNCIA DAS TECNOLOGIAS NO BLOCO K .....</b>	<b>28</b>
3.1 A INFLUÊNCIA PARA AS EMPRESAS .....	28
3.2 A INFLUÊNCIA PARA O GOVERNO .....	28
3.2.1 Escriturações entregues.....	28
3.2.1.1 SPED.....	29
3.2.1.2 DCTF.....	30
3.2.1.3 IRPJ.....	31
3.2.1.4 GIA .....	33
3.3 SPED E BLOCO K .....	33
<b>4.GUIA ORIENTADOR SOBRE O BLOCO K .....</b>	<b>35</b>
4.1 QUESTÕES RELEVANTES A SEREM OBSERVADAS SOBRE O BLOCO K...	35
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>47</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO A - BLOCO K: CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE (PARTE DO GUIA PRÁTICO EFD-ICMS/IPI – VERSÃO 2.0.14 ATUALIZAÇÃO: 13/03/2014)...</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO B - AJUSTE SINIEF N° 008, DE 2 DE OUTUBRO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) EM 8 DE OUTUBRO DE 2016 PELO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ) .....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXO C - DIVISÕES E GRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) .....</b>	<b>66</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A partir de janeiro de 2016, os estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e os atacadistas deverão informar seus estoques e produção no SPED Fiscal. Os registros a serem informados no Bloco K, que trata do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, correspondem aos dados das Fichas Técnicas dos produtos, das perdas ocorridas no processo produtivo, das Ordens de Produção, dos insumos consumidos e da quantidade produzida inclusive as industrializações efetuadas em terceiros.

Essas informações são geradas a partir da Contabilidade de Custos, que também passará ser obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016 para valorizar o inventário e apurar o custo dos produtos vendidos.

Ocorre que a maioria das indústrias não mantém Contabilidade de Custos, utilizando o critério arbitrado pelo Fisco para valorizar os estoques e apurar o custo das vendas.

As indústrias terão até o mês de dezembro de 2015 para desenvolver e implantar o Sistema Contábil de Custos para atender a legislação tributária e evitar toda e qualquer inconsistência nas suas informações.

Sabe-se que para a implantação do custo contábil, é necessário um enorme realinhamento interno, tanto no que diz respeito a mudanças de cultura, como também apoio da engenharia, produção, controladoria, recursos humanos e tecnologia de informação.

Apesar de a Constituição Federal prever que as administrações tributárias, exercidas por servidores de carreira específica, atuarão com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio, algumas indústrias têm contestado a informação da composição do produto acabado, considerando-a sigilosa ou estratégica que não pode ser revelada. Indústrias de cosméticos, de alimentos, de bebidas, farmacêuticas e muitas outras, tratam a composição dos produtos como segredo industrial.

Além disso, as empresas deverão contatar seu fornecedor dos programas de informática, para providenciar a adequação de seu sistema, para a geração de arquivos e especificações técnicas.

Diante destes fatores pergunta-se: Quais as informações que as empresas deverão fornecer para a Receita Federal no Bloco K? Como será a estrutura desse documento? E o que as empresas deverão fazer para atender essa nova exigência fiscal?

Nesse contexto surgem algumas dúvidas que serão esclarecidas ao longo do trabalho, como por exemplo, se existe a possibilidade de adiamento dessa exigência fiscal; de como as empresas conseguirão se preparar para entregar o Bloco K em tempo hábil; por que as empresas atualmente não dão a devida importância a Contabilidade de Custos, incluindo seu controle de estoque e controle de produção; se as empresas utilizarão as informações geradas pela Contabilidade de Custos apenas para fins fiscais, ou também as utilizarão para fins gerenciais; em caso de não cumprimento dessa obrigatoriedade e quais serão as penalidades que as empresas sofrerão.

Para esclarecer essas dúvidas, o presente trabalho tem como objetivo entender as particularidades da nova exigência fiscal denominada Bloco K além de ser um guia para as empresas que serão afetadas.

A elaboração de um guia para que as empresas compreendam melhor as exigências do Bloco K é fundamental, pois ainda não é possível encontrar informações detalhadas sobre ele, nem mesmo a Receita Federal informou quais dados específicos que deverão constar nele. O momento para a elaboração desse manual é oportuno, pois estamos às vésperas do início dessa exigência entrar em vigor, e vemos que grande parte das empresas está despreparada para fornecer as informações referentes à estoque e produção que serão exigidos no Bloco K.

Considerando que existe interesse por parte dos profissionais da área de contabilidade e, principalmente, por parte das empresas que serão afetadas por essa nova exigência em saber mais sobre o Bloco K, este trabalho se faz viável.

Será utilizada como metodologia de desenvolvimento, coleta de informações efetuadas diretamente no site da receita federal, bem como entrevistas com empresários dos seguimentos específicos de enquadramento, com o objetivo de sabermos qual são as expectativas e principais dúvidas a respeito do Bloco K, entrevistaremos também contadores e questionaremos quais as medidas que estão tomando para adequarem ao Bloco K e assim sanar as dúvidas que seus clientes possam ter.

O público alvo definido é bem específico, pois, o presente trabalho tem como intuito se tornar um guia voltado à empresários do ramo de atacadistas e industrias, pois, serão estes os afetados pela implementação do Bloco k, também se enquadra como público-alvo contadores e profissionais da área contábil em geral, estudantes das áreas contábeis e de administração de empresas e advogados que exerçam a profissão voltados ao direito tributário, visto a escassez materiais sobre o tema.

## 2. CONTABILIDADE DE CUSTOS

A contabilidade de Custos trata dos gastos incorridos na produção de bens e serviços, e tem aplicação em empresas em que se faz necessário o controle dos gastos inerentes à produção de bens e serviços. Com a finalidade de solucionar os problemas da avaliação dos estoques das empresas, foi criada a contabilidade de custos. À medida que o tempo foi passando, as técnicas foram evoluindo e a contabilidade de custos passou a gerar informações para a tomada de decisões gerenciais. A contabilidade de custos se divide em contabilidade de serviços, que trata dos gastos incorridos na prestação de serviços; e contabilidade industrial, que trata dos gastos incorridos na produção de bens industriais.

De acordo com Martins (2008), a contabilidade de custos tem duas funções relevantes, uma no auxílio ao controle e a outra na ajuda as tomadas de decisões. No que diz respeito ao controle, sua mais importante missão é fornecer dados, orçamentos e outra formas de previsão e em seguida acompanhar o efetivamente acontecido para comparação com valores anteriormente definidos, já a tomada de decisões o papel da contabilidade de custos consiste na alimentação de informações sobre valores relevantes que dizem respeito às consequências de curto e longo prazo sobre medidas de corte de produtos, opção de compra e fixação de preços de venda.

Silva (2008) descreve que a contabilidade de custos é um ramo da ciência contábil utilizada para identificar, mensurar, registrar e informar os custos dos produtos, mercadorias ou serviços vendidos, aplicando os princípios contábeis da mesma forma que a contabilidade geral, com a finalidade de se apurar resultados e valorizar os estoques, alertando os administradores para quaisquer resultados que exijam correção.

### 2.1 TERMINOLOGIAS

Abaixo serão abordadas algumas terminologias relevantes para a contabilidade de custos.

### 2.1.1 Receita

Receita é o dinheiro que a empresa recebe ou tem direito a receber, que vem das operações de venda de produtos ou serviços da mesma. Ou ainda pode ser receitas não operacionais, como juros recebidos ou até mesmo da venda de um ativo não mais utilizado.

Martins (2008) considera que normalmente as indústrias só reconhecem o resultado obtido em sua atividade quando da realização da receita, ou seja, no momento em que há a transferência do bem elaborado para o adquirente. Com isso a contabilidade de custos, quando aplicada no contexto da contabilidade financeira, também não pode apurar resultado antes desse instante e, no máximo, pode servir como ferramenta para previsão de crédito.

### 2.1.2 Custos Diretos

Segundo Martins (2008) é todo custo que está vinculado diretamente ao produto. Sem ele o produto não existiria. Sua apropriação é feita de forma direta (sem rateio), bastando que exista uma medida de consumo, como: quilograma, horas-máquina, horas-homens trabalhadas.

### 2.1.3 Custos Indiretos

Martins (2008) diz que é todo custo que não está vinculado diretamente ao produto, mas sim ao conjunto do processo produtivo. Para serem incorporados aos produtos, obedecem a uma mecânica de apropriação, ou seja, um processo de rateio.

### 2.1.4 Custo Pleno ou Integral

Segundo Martins (2008) caracteriza-se pela apropriação de todos os custos e despesas aos produtos fabricados. Esses custos e despesas são custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, de comercialização, de distribuição, de administração em geral etc.



## 2.2 MÉTODOS DE CUSTEIO

Um sistema de custeio consiste num critério por meio do qual os custos são apropriados à produção. Os principais métodos de custeios são Custeio por Absorção, Custeio Variável e Custeio Padrão, sendo que apenas o Custeio por Absorção é amplamente aceito.

### 2.2.1 Custeio por Absorção

Segundo Lunelli (2015), o Custeio por Absorção é o método derivado da aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade. Consiste na apropriação de todos os custos (diretos e indiretos, fixos e variáveis) causados pelo uso de recursos da produção aos bens elaborados, e só os de produção, isto dentro do ciclo operacional interno. Além disso, todos os gastos relativos ao esforço de fabricação são distribuídos para todos os produtos feitos.

De acordo com o site do Portal da Contabilidade (2015), as principais características do custeio por absorção são:

1. O método engloba os custos totais: fixos, variáveis, diretos e/ou indiretos.
2. É necessário escolher um critério de rateio para apropriação dos custos indiretos (gastos gerais de produção) quando houver dois ou mais produtos ou serviços.
3. O custeio por absorção é o critério legal exigido no Brasil. Entretanto, de acordo com o autor, nem sempre é útil como ferramenta de análise de custos, por possibilitar distorções ao distribuir custos entre diversos produtos e serviços, possibilitando mascarar desperdícios e outras ineficiências produtivas.
4. O volume de produção influencia os resultados apresentados.

Segundo Crepaldi (2010), as vantagens e desvantagens do custeio de absorção são:

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de implantação, pois basta conhecer o valor dos custos e fazer com que os produtos os absorvam;</li> <li>- Apresenta maior relação custo benefício, ou seja, é pouco custoso em relação aos demais;</li> <li>- É aceito pela contabilidade fiscal e tributária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A base de critérios de rateio, quase sempre existe grande grau de arbitrariedade;</li> <li>- O custo fixo por unidade depende ainda do volume de produção; pior de tudo isso, o custo de um produto pode variar em função da alteração de volume de outro produto;</li> <li>- Os custos fixos existem independentes da fabricação ou não desta ou daquela unidade, e acabam presentes no mesmo montante, mesmo que ocorram oscilações (dentro de certos limites).</li> </ul>

**Figura 01:** As vantagens e desvantagens do custeio de absorção  
**Fonte:** Crepaldi (2010)

### 2.2.2 Custeio Variável

Segundo o Portal da Contabilidade (2015), o Método de Custeio Variável atribui para cada custo uma classificação específica, na forma de custo fixo ou custo variável. O custo final do produto (ou serviço) será a soma do custo variável, dividido pela produção correspondente, sendo os custos fixos considerados diretamente no resultado do exercício. Gerencialmente, é um método muito utilizado, mas, por sua restrição fiscal e legal, sua utilização implica na exigência de 2 sistemas de custos:

- O sistema de custo contábil (absorção ou integral) e
- Uma sistemática de apuração paralela, segregando-se custos fixos e variáveis.

Segundo Crepaldi (2010), as vantagens e desvantagens do custeio variável são:

<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destaca o custo fixo (que independe do processo fabril);</li> <li>- Não ocorre a prática do rateio, por vezes arbitrárias;</li> <li>- Evita manipulações;</li> <li>- Fornece o ponto de equilíbrio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não é aceito na elaboração dos relatórios contábeis, pois fere os Princípios Fundamentais de Contabilidade;</li> <li>- O valor dos estoques não mantém relação com o custo total.</li> </ul>

**Figura 02:** As vantagens e desvantagens do custeio variável

**Fonte:** Crepaldi (2010)

### 2.2.3 Custeio Padrão

Segundo o Portal da Contabilidade (2015) o custo-padrão é um custo pré-atribuído, tomado como base para o registro da produção antes da determinação do custo efetivo. Em sua concepção gerencial, o custo-padrão indica um “custo ideal” que deverá ser perseguido, servindo de base para a administração medir e eficiência da produção e conhecer as variações de custo.

Esse custo ideal seria aquele que deveria ser obtido pela indústria nas condições de plena eficiência e máximo rendimento. A Resolução CFC nº 750/93 fixou os Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre os quais aparece o Princípio do Registro pelo Valor Original que determina a avaliação dos componentes do patrimônio pelos valores originais das transações com o mundo exterior a valor presente em moeda nacional, sendo mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, o que descarta a utilização do custo-padrão para fins de avaliação dos estoques e dos custos dos produtos vendidos, posto que este pode divergir da transação efetiva.

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporciona melhor visualização dos fluxos de processos;</li> <li>- Identifica os produtos e clientes mais lucrativos;</li> <li>- Eliminam/reduzem atividades que não agregam aos produtos um valor percebido pelo cliente;</li> <li>- Melhoram significativamente sua base de informações para tomada de decisões;</li> <li>- Geram informações gerenciais relativamente mais fidedignas por meio de redução do rateio;</li> <li>- Identifica o custo de cada atividade em relação aos custos totais da entidade;</li> <li>- Pode ser empregado em diversos tipos de empresas (industriais, comerciais, de serviços, com ou sem fins lucrativos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gastos elevados para implantação;</li> <li>- Alto nível de controles internos a serem implantados e avaliados;</li> <li>- Leva em consideração muitos dados com informações de difícil extração;</li> <li>- Dificuldade de envolvimento e comprometimento dos empregados da empresa;</li> <li>- Não é aceita pelo fisco, gerando a necessidade de possuir dois sistemas de custeio;</li> <li>- Alto nível de controles internos a serem implantados e avaliados;</li> <li>- Necessidade de revisão constante;</li> <li>- Necessidade de reorganização da empresa antes de sua implantação;</li> <li>- Necessidade de formulação de procedimentos padrões.</li> </ul>

**Figura 03:** As vantagens e desvantagens do custeio padrão

**Fonte:** Crepaldi (2010)

### 2.3 MÉTODOS DE VALORAÇÃO DE ESTOQUES PEPS UEPS CUSTO MÉDIO (controle de estoque)

Segundo Martins (2008) as matérias primas, os componentes adquiridos prontos, as embalagens e os outros materiais diretos utilizados no processo de produção são associados aos produtos ou serviços por seu valor histórico de aquisição.

Portanto todos os problemas de uma empresa com relação a materiais podem ser divididos em três campos:

- Avaliação – Quando compramos vários lotes de mercadoria por preços diferentes, qual montante deve – se atribuir, como proceder com a incidência de ICMS, etc.;
- Controle – Como gerenciar a distribuição das funções de compra, pedido e todo processo, inspeções se o uso do material foi destinado para o fim requisitado, etc. e
- Programação – Quando, como e quanto comprar, definição de estoques mínimos, etc.

Todas as funções acima citadas são de suma importância para os processos da empresa, porém iremos abordar apenas a avaliação do material utilizado.

Segundo Martins existem três métodos utilizados para a avaliação do estoque:

- Avaliação pelo Preço médio;
- Avaliação pelo PEPS (FIFO) – Primeiro que Entra Primeiro que Sai;
- Avaliação pelo UEPS (LIFO) – Ultimo que Entra Primeiro que Sai.

### 2.3.1 Avaliação pelo preço médio

Este é o critério mais utilizado no Brasil, e subdivide se em dois tipos, o Móvel e o Fixo.

#### 2.3.1.1 Preço médio ponderado móvel

Empresas que mantêm um controle constante de seu estoque e que atualiza seus preços após cada aquisição.

### 2.3.1.2 Preço médio ponderado fixo

Empresas que calculam o preço médio apenas após o encerramento do período ou quando decide apropriar a todos os produtos elaborados no exercício um único preço, utilizam este método.

Segundo Martins (2008), mesmo com o uso do preço médio, os valores dos materiais podem, portanto, variar segundo a forma de sua utilização.

### 2.3.2 Avaliação pelo PEPS (FIFO).

Método que tem como padrão o custeio do material pelo preço mais antigo, Primeiro que Entra primeiro que Sai (*First-In, First-Out*).

No PEPS não há diferença alguma entre a avaliação do custo do material ser aplicado durante o período ou somente no final.

Segundo Martins (2008), com o uso deste método há uma tendência de o produto ficar avaliado por custo menor do que quando do custo médio, tendo se em vista a situação normal de preços crescentes. Ao se utilizar o PEPS, acaba-se por apropriar ao produto, via de regra, o menor valor existente do material nos estoques. Essa subavaliação do custo do produto elaborado acaba por apropriar um resultado contábil, maior para o exercício em que for vendido. É lógico que o material estocado, avaliado por preços maiores, será apropriado no futuro à produção, mas é provável que então o preço de venda também seja maior.

Abaixo segue exemplo de utilização desse método de avaliação de estoques.

A empresa Noka Ltda. - Distribuidora de betoneiras:

1. Em 05/05, adquiriu do fornecedor Silva Ltda. 100 janelas, por R\$ 100,00 cada, conforme NF n° 305;
2. Em 08/05, vendeu ao cliente Moreana Ltda. 20 janelas, conforme NF n° 101;
3. Em 10/05, adquiriu do fornecedor Lucilato Ltda. 50 janelas, por R\$ 113,00 cada, conforme NF n° 3045;
4. Em 19/05, adquiriu do fornecedor Suelen Ltda. 50 janelas, por R\$ 159,00 cada, conforme NF n° 3110;

5. Em 20/05, devolveram ao fornecedor Silva Ltda. 10 janelas, conforme NF n° 115, referente à compra de 19/05;

6. Em 27/02, vendeu a cliente Licia S/A 140 janelas, conforme NF n° 102;

7. Em 28/02, recebeu, em devolução, do cliente Licia S/A cinco janelas, conforme NF n° 142.

### Controle de Estoque Critério de Controle – PEPS

**Mercadoria:** Betoneiras

**Método de Controle:** PEPS

Entradas			Saídas				Saldos			
Data	Histórico	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
05/05	NF 305	100	100	10.000	-	-	-	100	100	10.000
08/05	N/NF 101	-	-	-	20	100	2.000	80	100	8.000
10/05	NF 3045	50	113	5.650	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>130</b>					13.650					
19/05	NF 3110	50	159	7.950	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>50</b>			159				7.950			
<b>180</b>					21.600					
20/05	N/NF 115	(10)	159	(1.590)	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>40</b>			159				6.360			
<b>170</b>					20.010					
27/05	N/NF 102	-	-	-	-	80	-	100	-	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>10</b>		159	1.590		30		159		4.770	
<b>140</b>					15.240					
28/05	N/NFE 142	-	-	-	(5)	159	(795)	35	159	5.565
<b>Totais</b>		<b>190</b>		<b>22.010</b>		<b>155</b>		<b>16.445</b>		

**Figura 04:** Controle de Estoque Critério de Controle – PEPS

**Fonte:** WEB-Contábil: Critérios de Avaliação dos Estoques

### 2.3.3 Avaliação pelo UEPS (LIFO).

Método que é o oposto do PEPS, pois prega Último que Entra é o Primeiro que sai (*Last-In, First-Out*).

Ao se adotar o UEPS, se apropria custos mais recentes aos produtos feitos, provocando assim a redução do lucro contábil, razão a qual a Receita Federal não aceita este método.

Segundo Martins (2008), existe um risco na adoção do UEPS, em razão do estoque estar avaliado pelo preço mais antigo, no dia em que houver utilização deste estoque sem que tenha havido compras adicionais, será ele apropriado ao produto; este estará então subavaliado em comparação com preços recentes, e todo o resultado não apresentado anteriormente será contabilizado agora.



## Controle de Estoque Critério de Controle – UEPS

Mercadoria: Betoneiras

Método de Controle: UEPS

Entradas			Saídas				Saldos			
Data	Histórico	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
05/02	NF 305	100	100	10.000	-	-	-	100	100	10.000
08/02	N/NF101	-	-	-	20	100	2.000	80	100	8.000
10/02	NF 3045	50	113	5.650	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>130</b>						13.650				
19/02	NF 3110	50	159	7.950	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>50</b>			159				7.950			
<b>180</b>						21.600				
20/02	N/NF 115	(10)	159	(1.590)	-	-	-	80	100	8.000
<b>50</b>			113				5.650			
<b>40</b>			159				6.360			
<b>170</b>						20.010				
27/02	N/NF 102	-	-	-	-	40	-	159	-	6.360
<b>50</b>			113				5,650			
<b>50</b>		100	5.000		30		100		3.000	
<b>140</b>						17.010				
28/02	N/NFE 142	-	-	-	(5)	100	(500)	35	100	3.500
<b>Totais</b>		<b>190</b>		<b>22.010</b>		<b>155</b>		<b>18.510</b>		

Figura 05: Controle de Estoque Critério de Controle – UEPS

Fonte: WEB-Contábil: Critérios de Avaliação dos Estoques.

## 2.4 CUSTOS NAS ATIVIDADES INDÚSTRIAS

Segundo Ribeiro (2009), Custos de Fabricação ou Custos Industrial compreende a soma dos gastos com bens e serviços aplicados ou consumidos na fabricação de outros bens. De acordo com o autor, os elementos que compõem o custo de fabricação são: Materiais, mão de obra e gastos gerais de fabricação.

**MATERIAIS:** Materiais são os objetos utilizados no processo de fabricação. São classificados como: Matéria-Prima, materiais secundários, materiais auxiliares e materiais de embalagem.

**MÃO DE OBRA:** Mão-de-Obra é o esforço do homem aplicado na fabricação dos produtos. Compreende não só os gastos com salários, mas também com os benefícios a que os empregados têm direito como cestas básicas, vale-transporte, refeição e outros acrescentam-se ainda á mão-de obra, os encargos sociais de obrigação da empresa, como a previdência social parte patronal, FGTS, férias e décimo terceiro salário.

**GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO:** Compreendem os demais gastos necessários para a fabricação dos produtos, os quais pela própria natureza não se enquadram no grupo dos materiais ou no grupo da mão-de-obra. Alguns exemplos são: Aluguéis, energia

## 2.5 PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO (PCP)

Segundo o *site* Acom Sistemas (2015), Planejamento e Controle de Produção (PCP) é mais uma ferramenta de suporte para a tomada de decisões. O principal objetivo é o de planejar e controlar o processo de fabricação de mercadorias e a utilização dos recursos necessários para a produção. O planejamento necessita estar integrado principalmente com os sistemas de compras e estoques, além dos outros sistemas envolvidos na produção.

Essa área vem se tornando cada vez mais importante para as empresas, pois ela gerencia o fluxo de materiais do sistema de produção, por meio do fluxo de informações e decisões.

Para as compras é necessário suprir os materiais para que a produção ocorra sem faltas ou desperdícios.

Nos Recursos Humanos e Financeiros, o RH também está envolvido no Planejamento e Controle da Produção, pois é necessário determinar a quantidade de pessoas que precisam trabalhar no processo de produção. O financeiro está ligado ao planejamento para que ele possa fazer um parâmetro da matéria prima, estoque e o produto já finalizado, tudo através de cálculos financeiros.

Já nas Vendas o planejamento se relaciona com a área de vendas, elaborando planos de produção conforme as previsões de cada produto. Além de decidir a quantidade necessária de produção para que se consiga entregar tudo no seu devido prazo.

Na produção o planejamento auxilia no controle dos níveis de produção, ou seja, faz com que a demanda estabelecida esteja pronta no seu prazo predeterminado.

Segundo Bonney (2000), a função Planejamento e Controle da Produção e seus sistemas associados tem o objetivo de planejar e controlar a produção de forma que a empresa atinja os requisitos de produção do modo mais eficiente possível. Para Slack et al. (2002) o PCP tem o propósito de garantir que a produção ocorra eficaz e eficientemente e produza produtos e serviços conforme requeridos pelos consumidores. Isto requer que os recursos produtivos estejam disponíveis: na quantidade adequada; no momento adequado; e no nível de qualidade adequado.

Ter um planejamento é um grande facilitador para a empresa, já que ele ficará responsável pelo controle dos processos produtivos, estará no controle das atividades de decisão quanto os recursos de produção, fazendo com que tudo seja executado com os materiais certos, e no tempo e quantidade adequado. Assim, não haverá nenhum desperdício ou defasagem na sua produção.

De acordo com Correa et al. (2001) o planejamento e controle da produção envolve uma série de decisões com o objetivo de definir o que, quanto e quando produzir e comprar, além dos recursos a serem utilizados.

### **3. A INFLUÊNCIA DAS TECNOLOGIAS NO BLOCO K**

#### **3.1 A INFLUÊNCIA PARA AS EMPRESAS**

De acordo com o Sescon – RJ, o Bloco K não poderá ser gerado independentemente pela área contábil/fiscal das empresas, portanto empresas que possuem processos contábeis terceirizados necessitam repassar informações do processo produtivo aos escritórios visando que os mesmos consigam atender essa demanda. As próprias empresas que possuem área contábil/fiscal interna necessitam verificar se dispõem das informações necessárias para repasse ao governo, obrigatoriamente o ERP deverá atender a área de “manufatura” da empresa visando possibilitar o correto repasse de informações ao fisco.

“Assim, é muito importante que as empresas se antecipem a essa necessidade, pois, a obrigação é bastante complexa e trabalhosa, devido a necessidade de detalhamento de informações. Antes da nova obrigação a empresas já precisavam realizar esse envio, todavia isso não era uma prática dos empresários, já que o livro de Controle da Produção e de Estoque quase nunca era exigido. Agora esse quadro se altera, pois ao entrar no SPED Fiscal a fiscalização para essa obrigação será muito mais ativa”, explica o diretor tributário da Confirp Contabilidade, Welinton Mota.

Ainda segundo Mota (2015), como as empresas possuem menos de seis meses para se adaptarem a essa nova demanda, é imprescindível que já iniciem o processo de adequação imediatamente, pois será necessária a implantação ou parametrização do sistema da empresa a obtenção desses dados, pois é praticamente inviável o preenchimento manual.

#### **3.2 A INFLUÊNCIA PARA O GOVERNO**

##### **3.2.1 Escriturações entregues**

Atualmente as empresas precisam entregar diversas escriturações aos órgãos competentes. A seguir, explicaremos melhor algumas das escriturações que já são entregues.

### 3.2.1.1 SPED

De acordo com o *site* da Receita Federal (2015), o Sped foi Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). Ele constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Ainda de acordo com a Receita Federal (2015), algumas características do Sped são:

- É uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.
- Possibilita planejamento e identificação de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias, em face às exigências a serem requeridas pelas administrações tributárias.
- A efetiva participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias exigidas pela legislação tributária contribui para aprimorar esses mecanismos e confere a esses instrumentos maior grau de legitimidade social.
- Tem como foco estabelecer um tipo de relacionamento com transparência mútua, gerando reflexos positivos para toda a sociedade.

Os objetivos do Sped são, de acordo com a Receita Federal (2015), entre outros:

- Através da padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, busca promover a integração dos fiscos, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, através da transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica (redução de sonegação fiscal).

### 3.2.1.2 DCTF

É a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. De acordo com a Receita Federal (2015) a transmissão da DCTF Mensal deve ser feita, obrigatoriamente, mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, que não tenha sido revogado e que ainda esteja dentro de seu prazo de validade, ficando dispensadas dessa obrigação as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido ou aquelas imunes ou isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), para as DCTF referentes aos fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010.

Para a transmissão da DCTF, o contribuinte poderá optar pela utilização do Certificado Digital emitido em nome da pessoa jurídica, em nome do responsável pela pessoa jurídica ou em nome de procurador habilitado no Cadastro de Procurações da RFB, que está disponível na página da RFB na Internet.

Quadro explicativo da DCTF, de acordo com a Receita Federal (2015):

PERÍODO	EXISTEM DÉBITOS A DECLARAR?	OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	BASE LEGAL DO PRAZO DE ENTREGA	Versão da DCTF
01/2014	SIM	SIM	Até 25/03/2014	Art. 5º da IN RFB nº 1.110/2010	2.5
	NÃO	NÃO. Exceto se teve débitos a declarar no mês anterior (12/2013)	Até 31/07/2014	Art. 3º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5
02/2014	SIM	SIM	Até 23/04/2014	Art. 5º da IN RFB nº 1.110/2010	2.5
	NÃO	NÃO. Exceto se teve débitos a declarar no mês anterior (01/2014)	Até 31/07/2014	Art. 3º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5
03/2014	SIM	SIM	Até 22/05/2014	Art. 5º da IN RFB nº 1.110/2010	2.5
	NÃO	NÃO. Exceto se teve débitos a declarar no mês anterior (02/2014).	Até 31/07/2014	Art. 3º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5
04/2014	SIM	SIM	Até 23/06/2014	Art. 5º da IN RFB nº 1.110/2010	2.5
	NÃO	NÃO. Exceto se teve débitos a declarar no mês anterior (03/2014).	Até 31/07/2014	Art. 3º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5
05/2014	SIM	SIM	Até 08/08/2014	Art. 2º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5
	NÃO	NÃO. Exceto se teve débitos a declarar no mês anterior (04/2014).	Até 08/08/2014	Art. 2º da IN RFB nº 1.478/2014	2.5

**Figura 06:** Quadro explicativo sobre a DCTF K

**Fonte:** Receita Federal (2015)

Obs.: no quadro acima, não estão previstas as hipóteses de que trata o inciso IV do §2º do art. 3º da IN RFB 1.110/2010 (cotas do trimestre anterior, eventos de extinção, incorporação, etc.). Caso o contribuinte incorra em uma dessas situações, fica obrigado à apresentação da DCTF, ainda que não tenha débitos a declarar

### 3.2.1.3 IRPJ

Segundo o Portal da Contabilidade (2015), são contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ):

I – as pessoas jurídicas;

II – as empresas individuais.

As disposições tributárias do IR aplicam-se a todas as firmas e sociedades, registradas ou não.

As entidades submetidas aos regimes de liquidação extrajudicial e de falência sujeitam-se às normas de incidência do imposto aplicáveis às pessoas jurídicas, em relação às operações praticadas durante o período em que perdurarem

os procedimentos para a realização de seu ativo e o pagamento do passivo (Lei 9.430/1996, artigo 60).

As empresas públicas e as sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, são contribuintes nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas (Constituição Federal, artigo 173 § 1º).

Ainda segunda o Portal da Contabilidade (2015), as Pessoas Jurídicas, por opção ou por determinação legal, são tributadas por uma das seguintes formas:

- a) Simples.
- b) Lucro Presumido.
- c) Lucro Real.
- d) Lucro Arbitrado.

Com relação à base de cálculo do imposto, é determinada segundo a lei vigente na data de ocorrência do fato gerador, é o lucro real, presumido ou arbitrado, correspondente ao período de apuração.

Sendo assim, integram a base de cálculo todos os ganhos e rendimentos de capital, qualquer que seja a denominação que lhes seja dada, independentemente da natureza, da espécie ou da existência de título ou contrato escrito, desde que decorram de ato ou negócio que, pela sua finalidade, tenha os mesmos efeitos do previsto na norma específica de incidência do imposto.

Com relação ao período de apuração, o imposto será determinado com base no lucro real, presumido ou arbitrado, por períodos de apuração trimestrais, encerrados nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. Vale lembrar que o lucro real também pode ser apurado por período anual.

Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, a apuração da base de cálculo e do imposto devido será efetuada na data do evento.

Na extinção da pessoa jurídica, pelo encerramento da liquidação, a apuração da base de cálculo e do imposto devido será efetuada na data desse evento.

A alíquota do imposto de renda é de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, apurado de conformidade com o Regulamento. O disposto neste item aplica-se, inclusive, à pessoa jurídica que explore atividade rural.



Por fim, há a incidência de adicional de imposto à alíquota de 10% (dez por cento) sobre a parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração.

#### 3.2.1.4 GIA

De acordo com a Secretaria da Fazenda (2015), a GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) deve ser elaborada e transmitida pelos contribuintes enquadrados no regime periódico de apuração – RPA, nos termos do artigo 253 do RICMS (Decreto nº 45.490/2000), devendo refletir fielmente a escrita fiscal do contribuinte. Deverá ser apresentada, via internet, no mês subsequente ao da apuração do ICMS e até os dias a seguir indicados, de acordo com o último dígito do número de Inscrição Estadual (IE) do estabelecimento informante:

1. Finais "0" e "1" - até o dia 16;
2. Finais "2", "3" e "4" - até o dia 17;
3. Finais "5", "6" e "7" - até o dia 18;
4. Finais "8" e "9" - até o dia 19.

Base Legal: Art. 254, caput do RICMS/2000-SP (UC: 02/06/15) e; Art. 20 do Anexo IV da Port. CAT nº 92/1998 (UC: 02/06/15).

### 3.3 SPED E BLOCO K

A partir de janeiro de 2016, os estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e os atacadistas deverão informar seus estoques e produção no SPED Fiscal podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimentos de contribuintes de outros setores, conforme convênio s/ número de 1970. (Guia Prático EFD ICMS/IPI, versão 2.0.14, 13/03/2014).

Os registros a serem informados no Bloco K, que trata do Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, correspondem aos dados das Fichas Técnicas dos produtos, das perdas ocorridas no processo produtivo, das Ordens de Produção, dos insumos consumidos e da quantidade produzida inclusive as industrializações efetuadas em terceiros.

De acordo com a publicação o site da SEFAZ (Publicado no DOU de 27.11.13.), o Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, Manuel dos Anjos Marques Teixeira, o Ato Cotepe/ICMS 52, de 21/11/2013, artigo 2º, passa a contemplar a inclusão do bloco K (Controle da Produção e do Estoque) no Sped Fiscal.

De acordo com o Sescon – RJ, o Bloco K, aliado às demais informações já prestadas pelo contribuinte por meio de outras obrigações acessórias que também fazem parte do SPED, será uma ferramenta muito importante para fiscalização. Ela conseguirá fechar o ciclo completo de operações da empresa, abrangendo toda a movimentação do estoque desde a aquisição da matéria-prima até a elaboração do produto final.

Para a Receita Federal (2015) o objetivo desse controle é acabar de vez com a emissão de notas fiscais com informações incorretas, como as subfaturadas ou espelhadas e as meia-notas, entre outras, assim como a manipulação dos estoques. Os contribuintes do ICMS deverão prestar informações relacionadas ao controle da produção e dos estoques no SPED Fiscal. Tal obrigação acessória, chamada de Bloco K, compreende informações relacionadas ao consumo específico padronizado, às perdas normais do processo produtivo e a substituição de insumos para todos os produtos fabricados pelo próprio estabelecimento ou por terceiros. A obrigação é válida para todos os contribuintes do ICMS, com exceção das empresas enquadradas no Simples Nacional.

## 4. GUIA ORIENTADOR SOBRE O BLOCO K

A partir de janeiro de 2016, com a inclusão do Bloco K (Controle da Produção e do Estoque) no SPED Fiscal, o Fisco terá acesso ao processo produtivo e a movimentação completa de cada item de estoque das empresas.

Como é algo novo e exige critérios de informação, pensou-se na elaboração de um guia para esclarecimentos de dúvidas, pois o assunto é novo e ainda gera muitas dúvidas.

Com este Guia, você irá conhecer o Bloco K, de modo a entender o que mudará para as empresas e como lançar as informações necessárias corretamente, minimizando os riscos de inconsistências e penalidades em decorrência do cruzamento quantitativo dos saldos apurados eletronicamente pelo SPED com os informados pelas indústrias, através do inventário. O maior desafio do Bloco K está nas adaptações que as empresas precisarão adotar nos processos internos.

### 4.1 QUESTÕES RELEVANTES A SEREM OBSERVADAS SOBRE O BLOCO K

Esse Guia Orientador é formado por tópicos para facilitar a compreensão e tornar a leitura acessível tanto para profissionais contábeis quanto para empresários que serão atingidos pelo Bloco K. São eles:

#### 1. O que é o SPED?

SPED é a sigla para sistema público de escrituração digital e consiste na modernização do cumprimento das obrigações transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores.

O SPED é composto por cinco grandes subprojetos

- NF-e – nota fiscal eletrônica;
- CT-e – conhecimento de transporte eletrônico;
- EFD – escrituração fiscal digital;
- ECD – escrituração contábil digital;
- NFS-e – nota fiscal de serviços eletrônica.

## 2. O que é a EFD?

A EFD é o projeto do SPED em que o Bloco K se encontra e é composta por um conjunto de blocos de informações que contêm a escrituração fiscal digital.

## 3. A EFD agora é obrigatória?

Sim. A escrituração fiscal sempre foi obrigatória, entretanto agora está sendo exigido que ela seja transmitida para a Receita Federal na forma digital.

## 4. O que é Bloco K?

É o livro de registro de controle da produção e do estoque, da EFD (escrituração fiscal digital), obrigatório a partir de janeiro de 2016.

## 5. Quem será obrigado a enviar o Bloco K do EFD do SPED?

Segundo a Receita Federal, os que devem entregar o Bloco K serão:

- Indústrias ou equiparadas por Legislação Federal
- Atacadistas
- Estabelecimentos de contribuintes de outros setores (exigência do fisco).

As indústrias ou equiparadas enquadradas no Simples Nacional e MEI (Microempreendedores individuais) não precisarão entregar o Bloco K por enquanto.

## 6. Como se preparar para o Bloco K do SPED FISCAL?

As empresas deverão estar cientes que todos os funcionários envolvidos na geração de informações para o Bloco K deverão ter conhecimento sistêmico da organização, buscando ultrapassar barreiras entre departamentos, promovendo a multidisciplinaridade e a gestão de conflitos eficiente dentro da organização.

O que definirá ou não o preparo das empresas em relação ao Bloco K é a existência de um acompanhamento contábil detalhado, em especial de contabilidade e de custos. Cada empresa tem suas peculiaridades e necessidades, portanto não há como recomendar uma única fórmula de adaptação para essa

obrigação. O ideal é que esses estabelecimentos, que agora são obrigados a entregar o Bloco K, invistam e aperfeiçoem sua contabilidade de custos.

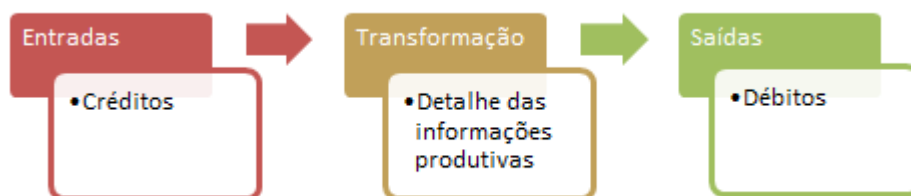
O Bloco K não será um projeto de uma área específica, mas a colaboração das principais áreas responsáveis pelo fluxo de materiais, desde seu ponto de origem até seu destino final. Esse é um dos principais fatores críticos identificados que certamente contribuirão para o sucesso do projeto.

#### 7. O que muda com o Bloco K?

- As entradas externas à operação das empresas, como compra de matéria prima e produtos intermediários, dão origem aos créditos de ICMS e IPI. As vendas, vendas, remessas de produtos transformados dão origem aos débitos dos referidos tributos, que serão fundamentadas pela composição dos registros do Bloco K.

- Através do Bloco K, as empresas demonstrarão ao fisco os componentes utilizados no processo de transformação e a estrutura de seus produtos (BOM – *Bill of Materials*), além das ordens de produção realizadas dentro do período de apuração.

- Novo Cenário: Movimentação Externa (Entradas e Saídas) + Movimentação Interna (Rastreabilidade na composição do produto final)



**Figura 07:** O que muda com o Bloco K?

**Fonte:** Eccher, (2015)

#### 8. Como fica o segredo industrial?

Apesar de a Constituição Federal prever que as administrações tributárias, exercidas por servidores de carreira específica, atuarão com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio, algumas indústrias têm contestado a informação da composição do produto acabado, considerando-a sigilosa ou estratégica que não pode ser revelada.

Indústrias de cosméticos, de alimentos, de bebidas, farmacêuticas e muitas outras, tratam a composição dos produtos como segredo industrial.

Segundo o conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Osvaldo Rodrigues da Cruz (2015), as preocupações das empresas em relação aos dados sigilosos são relevantes, mas há algumas considerações a serem feitas. Na lista técnica, por exemplo, o fisco não está solicitando a fórmula exata de um xarope de refrigerante que seja importado e utilizado no produto, mas apenas a quantidade deste xarope necessária para produzi-lo.

Segundo Cruz (*online*, 2015)

Ademais, é necessário considerar que o artigo 195 do Código Tributário Nacional (CTN) autoriza os fiscais a examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos e papéis do contribuinte, com o objetivo de verificar a ocorrência do fato gerador, determinar a matéria tributável e conferir ou calcular o montante do tributo devido.

É preciso levar em conta, ainda, o sigilo fiscal imposto aos servidores que detenham informações por força do exercício do dever funcional, conforme artigo 198 do CTN. Ainda de acordo com Cruz (*online*, 2015), “vale lembrar que a RFB tem sido premiada, internacionalmente, reiteradas vezes, por ter um sistema tecnológico de ponta e seguro, não tendo sido registrada, até o momento, invasão por ciberpiratas”.

9. Qual a importância de um software que esteja preparado para o Bloco K?

É fundamental identificar a necessidade de revisão de processos internos e adequação de sistemas: requisitos do Bloco K vs. mapeamento dos processos de industrialização, terceirização e estocagem da sua empresa. Mas de nada adianta os processos internos estarem bem definidos se a empresa não contar com o apoio de um sistema de gestão (ERP - *Enterprise Resource Planning*) que auxilie a transformar os dados coletados em informações úteis e assertivas.

Diversas empresas de software já estão se preparando para o Bloco K, portanto é de extrema importância que os empresários conversem com seu atual fornecedor de software ou adquiram um ERP que esteja preparado para fornecer as informações solicitadas pelo fisco.

Algumas empresas de software de Gestão (ERP) já são capazes de controlar toda movimentação de materiais, produtos, insumos, embalagens, etc., além de itens de beneficiamento de/para terceiros controlando os envios e recebimentos de materiais, tudo conforme as exigências do SPED Fiscal.

Além do Bloco K, que será instituído em Janeiro de 2016, a maioria dos softwares já gera também os arquivos nos formatos apropriados para envio de todos os SPEDs atualmente exigidos.

A seguir ilustramos o exemplo de processos que um software deverá ter para atender as exigências do Bloco K.

a. Cadastro de produtos: essa deverá ser a primeira etapa do processo, as empresas deverão designar um colaborador para alimentar as informações no sistema de gestão.

**Figura 08:** Gestão de Materiais

**Fonte:** PlanWork - Nova Obrigação do SPED fiscal 2016(2015)

b. Escrituração de Estoque e Controle de Movimentações Internas de Produtos: Todas as movimentações de estoque devem ficar registradas e ser preparadas para serem incluídas dentro do Sped Fiscal (Bloco K). O Sistema deve

permitir apontamentos das perdas de processo, além das movimentações internas das mercadorias, inclusive movimentação intra-almojarifados.

Consulta de Produtos >> frmConsultaProd

Produto: AARO000020 | Aroma Artif. Banana

Saldo | Fornecedores | Consumo/Venda | Explicação do Saldo | Consolidado | Industrialização

Quantidades		Valores	
(+)Início	0,000	(+)Vr. Inicial	0,00
(+)Entrada	114,270	(+)Vr. Entradas	2.292,31
(-)Saída	97,270	(-)Vr. Saídas	1.841,42
<b>(-)Físico/Atual</b>	<b>17,000</b>	<b>(-)Vr. Atual</b>	<b>450,89</b>
(-)Indisponível	0,000	<b>Pr. Médio</b>	<b>25,6129</b>
<b>(=) Físico-Indisponível</b>	<b>17,000</b>	<b>Valores em Outra Moeda</b>	
(-)Vendido	0,000	(+)Vr. Inicial	0,0000
(-)Empenhado	0,000	(+)Vr. Entradas	0,0000
<b>(-)Disponível</b>	<b>17,000</b>	(-)Vr. Saídas	0,0000
(+)Produção	0,000	<b>(-)Vr. Atual</b>	<b>0,0000</b>
(+)Comprado	0,000	<b>Pr. Médio</b>	<b>0,0000</b>
<b>(-)Sdo Previsto</b>	<b>17,000</b>	Existem lançamentos não efetivado em 02/06/2014, execute a rotina de Atualização de Estoque no módulo de Estoque	

Sair

**Figura 09:** Escrituração de Estoque e Controle de Movimentações Internas de Produtos  
**Fonte:** PlanWork - Nova Obrigação do SPED fiscal 2016 (2015)

Ficha da Movimento(R\$) | Empresa Padrão Ltda. | Data:06/08/2014 | Página 1

Faixa de Produtos: A.ARO.000.020 a A.ARO.000.020 | Faixa de Datas: 01/01/14 a 30/06/14

Data	Lanço	Documento	Tp de Movimento	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Atual	Valor Inicial	Vr. Entradas	Vr. Saídas	Valor Atual	Pr.Médio
Produto: A.ARO.000.020 -Produto de Teste Acabado								Fantasia:Produto Acabado Un:KG				
19/02/14	56.170	Requisicao	06-Saída p/ Requisiçã	4,780	0,000	0,056	4,724	101,41	0,00	1,19	100,22	21,2151
26/02/14	11.552	000002155000003	01-Entrada por Compr	4,724	20,000	0,000	24,724	100,22	492,00	0,00	592,22	23,9532
06/03/14	56.341	Requisicao	06-Saída p/ Requisiçã	24,724	0,000	0,900	23,824	592,22	0,00	21,56	570,66	23,9532
20/03/14	56.595	Requisicao	06-Saída p/ Requisiçã	23,824	0,000	5,000	18,824	570,66	0,00	119,77	450,89	23,9529
08/05/14	2.188	ACERTO	09-Saída por Inventári	18,824	0,000	1,220	17,604	450,89	0,00	0,00	450,89	25,6129
02/06/14	2.241	INVENTARIO	09-Saída por Inventári	17,604	0,000	0,004	17,600	450,89	0,00	0,00	450,89	25,6188
<b>Total do Produto A.ARO.000.020 :</b>					<b>20,000</b>	<b>7,100</b>			<b>492,00</b>	<b>142,52</b>		
<b>Total Geral:</b>					<b>20,000</b>	<b>7,100</b>			<b>492,00</b>	<b>142,52</b>	<b>450,89</b>	

**Figura 10:** Outras Movimentações Internas entre Mercadorias  
**Fonte:** PlanWork - Nova Obrigação do SPED fiscal 2016 (2015)

c. Controle de Itens Produzidos: Controle Total do Processo Produtivo, com Explosão de Materiais, Programação de Produção, Geração de Ordens de Fabricação, Apontamentos de Materiais Utilizados, com registro de perdas ou sobras de processo, Conclusão de Ordens de Fabricação com possibilidade de geração Numeração de Lotes de Produção e Data de Validade (opcional).



d. Controle de Itens Consumidos: Possibilidade de Apontamento do Consumo REAL dos insumos da produção, para controle rígido de perdas de processos e possibilidade de retorno de matérias primas excedentes ao Almoarifado.

e. Geração de todos os arquivos do projeto SPED do Governo: Sped Fiscal (com Bloco K) – ICMS/IPI; Sped Contribuições – PIS/COFINS; Sped Contábil; E-Social, entre outros.

**Figura 11:** Industrialização efetuada por terceiros e para terceiros/geração de todos os arquivos do projeto SPED do governo

**Fonte:** PlanWork - Nova Obrigação do SPED fiscal 2016 (2015)

Em suma, o controle do estoque e produção não é simples e exigirá das empresas ajustes para que consigam atender as exigências do Bloco K e apenas com um eficiente software de gestão isso será possível.

#### 10. Qual a importância do controle de produção para o Bloco k?

O processo de transformação industrial é bastante dinâmico e varia de empresa para empresa, pois cada produto possui uma particularidade produtiva. Setor químico, automotivo, frigorífico, alimentício, cada um deles possui um processo distinto e dessa forma, um fluxo de produção distinto.

Porém o controle da produção deverá ser cada vez mais severo nas indústrias. Será necessário que OP's (Ordens de Produção) sejam feitas diariamente e com muita exatidão para que assim as empresas tenham, ao final do período, informações sobre a quantidade produzida e, conseqüentemente, a quantidade de matéria prima utilizada. Ambas as informações deverão ser preenchidas no Bloco K.

Além da produção, deverá ter controle de itens como perdas anormais, retrabalhos, beneficiamentos externos, fabricação por encomenda onde a variação na estrutura é constante.

#### 11. Qual a importância do controle de estoque pra o Bloco K?

Os registros do Bloco de Controle de Produção e Inventário contemplam um estoque mensal dos produtos inerentes ao processo produtivo. Manter essas informações com a coerência necessária será outro aspecto de extrema importância dentro desse processo.

O registro de Inventário, solicitado anualmente ou trimestralmente, é enviado através do arquivo EFD. Dessa forma, as baixas ocorridas por fatores externos como roubos, deterioração e obsolescência deverão estar de acordo com regra estadual estabelecida e seus registros correspondentes no Sped Fiscal ICMS/IPI.

O Fisco terá controle total sobre a apuração do estoque das empresas. Portanto, é fundamental que as empresas designem encarregados que façam a contagem do estoque freqüentemente.

Para a preparação para o inventário físico é necessário que a empresa codifique todas as suas matérias primas e produtos acabados. O trabalho de tomada de inventário pode ser facilitado se os estoques e os produtos em processo forem ordenados antes do início da contagem.

Vale destacar que em nenhuma circunstância poderá ser removido qualquer material do depósito, ou trazido para o depósito, bem como qualquer produto em processo ser transferido de uma seção para outra, durante a tomada de inventário. Somente as pessoas autorizadas pelo encarregado do inventário terão acesso ao estoque até que a tomada de inventário esteja completa.

Com a implantação do Bloco K, a cada mês, e para cada produto da empresa, a equação abaixo deve ser validada:

Estoque final = (Estoque inicial) + (Entradas por Documentos Fiscais) + (Produção Própria K230) + (Produção em Terceiros K250) + (Movimentação interna K220) – (Saídas por Documentos Fiscais) – (Consumo na Produção Própria K235) – (Consumo na Produção em Terceiros K255) – (Movimentação interna K220).

Todas as informações previstas nesta equação fazem parte do SPED Fiscal ICMS/IPI. Portanto, se fisicamente a sua empresa fizer qualquer movimentação de estoque, e essa movimentação de estoque não for escriturada no SPED Fiscal ICMS/IPI, o estoque físico do seu produto não estará alinhado com o estoque informado para o Fisco no SPED Fiscal ICMS/IPI.

#### 12. Quais os impactos financeiros com o Bloco K?

As empresas terão um custo inicial com a capacitação de colaboradores além da aquisição ou melhoria de um software de gestão. Porém, a mensuração do impacto financeiro vai além dos investimentos em atualização em ERPs, capacitações ou revisão de processos e extração de informações.

O custo dos produtos já enviado no arquivo EFD, os valores de vendas, a estrutura de produtos, os valores de compra, entre outros, complementarão informações valiosas a respeito do lucro do exercício e seus tributos diretos apurados.

As novas obrigações, como a ECF, estarão operando em conjunto para garantir ainda mais a qualidade da informação que está sendo enviada ao fisco. O cruzamento dessas obrigações está sendo incrementado ao longo do tempo e identificar essa tendência será crucial para a redução de exposição do risco fiscal.

#### 13. Quais são os principais registros relacionados ao Bloco K?

Assim como os demais blocos da EFD, o Bloco K é composto por diversos registros, sendo que alguns merecem destaque:

REGISTRO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	NÍVEL
K001	Abertura	Abertura do bloco indicando se tem movimento ou não.	1
K100	Período de Apuração do ICMS / IPI	Especifica os períodos de apuração que devem ser considerados na geração dos registros K200.	2
K200	Estoque Escriturado	Demonstra o saldo em estoque dos itens na data final de cada período de apuração gerado nos registros K100.	3
K220	Outras Movimentações Internas entre Mercadorias	Identifica a transferência do saldo de um item para outro item.	3
K230	Itens Produzidos	Demonstra as ordens de produção.	3
K235	Insumos Consumidos	Demonstra os materiais consumidos pelas ordens de produção.	4
K250	Industrialização Efetuada por Terceiros: Itens Produzidos	Demonstra os itens produzidos por terceiros.	3
K255	Industrialização Efetuada em Terceiros: Insumos Consumidos	Demonstra os materiais consumidos na produção de itens por terceiros.	4
K990	Encerramento do Bloco K	Registro de encerramento com o total de linhas do bloco.	1

**Figura 12:** Geração de Registro Bloco K

**Fonte:** TOTVS - Procedimento para gerar o Bloco K - Controle da Produção e do Estoque

De acordo com a Receita Federal (2015), uma breve explanação dos principais registros que compõem o Bloco K é:

- Registro 0200: tabela de identificação do item

Apresenta o cadastro de todos os produtos e serviços da empresa, incluindo produtos acabados, semiacabados, matérias primas, embalagens, subprodutos, entre outros.

- Registro 0210: consumo específico padronizado

Apresenta a lista de materiais padrão de todos os produtos acabados e semiacabados da empresa.

- Registro K200: estoque escriturado

Apresenta o saldo em estoque no final do período de apuração, que equivale ao último dia do mês, por produto, separando produtos de propriedade da empresa em seu poder, produto de propriedade da empresa em poder de terceiros, e produtos de propriedade de terceiros em poder da sua empresa.

- Registro K220: movimentações internas entre mercadorias

Apresenta todas as movimentações internas entre mercadorias no período que não se enquadram nas movimentações de produção efetuada pela empresa (K230), movimentações de consumo de material na produção efetuada pela empresa (K235), movimentações de produção efetuada por terceiros (K250), movimentações de consumo de material na produção efetuada por terceiros (K255).

- Registro K230: itens produzidos

Apresenta toda a produção efetuada pela empresa no período, incluindo a informação da ordem de produção, produto da ordem de produção, e quantidade produzida.

- Registro K235: insumos consumidos

Apresenta todos os insumos requisitados para a fabricação dos itens produzidos informados no K230, incluindo a quantidade requisitada de cada material.

- Registro K250: industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos

Apresenta toda a produção efetuada por terceiros no período, incluindo a informação do produto e quantidade produzida.

- Registro K255: industrialização em terceiros – insumos consumidos

Apresenta todos os insumos consumidos para a fabricação dos itens produzidos informados no K250, incluindo a quantidade consumida de cada material.

A explicação detalhada de cada um desses registros e a forma como o profissional contábil ou o técnico em informática deverá preenchê-los está no Guia Prático EFD-ICMS/IPI e está presente no final deste trabalho, como Anexo A.

14. O que acontece se a empresa não transmitir o Bloco K ou transmitir com erros?

A empresa que não transmitir o Bloco K poderá ser multada ou ter suspensos os serviços disponibilizados pela Receita Federal, como por exemplo, a emissão de notas fiscais eletrônicas.

A multa pelo não fornecimento de informações relacionadas ao Bloco K ou sua entrega com dados incompletos pode chegar a 1% do valor do estoque total no período.

Há, ainda, o risco de o Fisco encontrar inconsistências entre os estoques e a movimentação de compras e vendas das empresas e entender essas eventuais diferenças como sonegação ou presunção de ausência de emissão de documentos fiscais e/ou recebimento e manutenção em estoque de mercadorias sem documentação fiscal. Nestes casos, a multa pode chegar a 150% do valor do imposto devido.

Ao final do trabalho, apresentamos o Guia Prático EFD-ICMS/IPI fornecido pela Receita Federal do Brasil. Ele é um guia técnico e que será melhor compreendido por profissionais da área de informática.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o advento do ano de 2016 o Bloco K passará a ser exigido pelo Sped Fiscal, fato este que deverá ser compreendido por todos os empresários, pois a entrega dessa nova exigência será uma forma de controle feito pelo governo federal como forma de fiscalizar a produção e estoque das indústrias ou equiparadas, combatendo assim a sonegação e à informalidade.

O objetivo geral desse trabalho foi desenvolver um guia prático sobre o Bloco K, levando em consideração que a maior parte do empresariado e até muitos profissionais da área contábil, ainda não conseguiu se posicionar em relação a esta nova exigência do Sped Fiscal.

Por esta questão o guia foi elaborado de maneira sucinta para o fácil entendimento e aplicabilidade, pois o guia em questão trás desde o leiaute até mesmo exemplos de telas de um sistema que faz a gestão do Bloco K.

O tema em questão no presente trabalho é muito atual, porém conclui-se que as empresas não estão preparadas para essa nova exigência fiscal, visto que a maioria ainda não se importa com o controle de seus custos e produção.

Elaborar a escrituração desse novo bloco de informações trará inúmeros desafios para as empresas a ela obrigadas, desafios estes que também serão enfrentados pelas empresas de softwares de gestão, pois muitas implementações poderão ser necessárias, exigindo um trabalho conjunto entre os analistas e os usuários. Mas o maior desafio está nas adaptações que as empresas precisarão adotar nos processos internos de controle e de registro da produção e do estoque. Muitas práticas usualmente utilizadas terão de ser abandonadas, e outras terão de ser adotadas. Isso demanda tempo e muito empenho de todos os envolvidos nos processos das empresas.

Sabe-se que as exigências fiscais são gigantes e é claro que isso gera grande preocupação nos empresários, mas a empresa deve, além de cumprir suas obrigações, manter-se focada na eficiência e em ser produtiva com o menor custo possível. Afinal o consumidor está cada vez mais exigente e a concorrência está cada vez maior.

Portanto, o Bloco K deverá ser visto como um auxílio à gestão empresarial uma vez que ele fornecerá informações para que o Custo integrado

possa ser implantado nas empresas, conseqüentemente elas terão mais controle interno e se tornarão mais competitivas no mercado.

Por fim, este trabalho procurou esclarecer algumas dúvidas, visto que é um tema novo e ainda está em constante atualização, tanto que durante a realização deste algumas alterações foram surgindo como, por exemplo, a mudança do prazo de entrega para algumas empresas.

O tema Bloco K está em constante transformação, diariamente estão surgindo novos conteúdos sobre esse assunto. Até o último dia da elaboração deste trabalho, muitas novidades foram surgindo, sendo que a de maior relevância foi uma publicação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), formado pelo ministro da Fazenda, secretários de Fazenda, finanças ou tributação dos Estados e do Distrito Federal, através do ajuste Sinief nº 008, de 2 de outubro, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 8 de outubro de 2016, define que o início da obrigatoriedade, 1º de janeiro de 2016, valerá para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300 milhões. Este ajuste poderá ser visualizado no Anexo B do presente trabalho e a relação das empresas com CNAE 10 a 32 estão no Anexo C deste trabalho.

Portanto, concluímos que o tema Bloco K realmente está em constante mudança, cabendo às empresas compreenderem sua importância e urgência. Os desafios são grandes dado que envolve mudança de cultura, custos com a implantação de sistema eficaz e reestruturação interna e o quanto antes as empresas se adaptarem a essa nova exigência fiscal, menor serão os riscos de problemas no futuro.



## REFERÊNCIAS

BONNEY, M. (PPC) **Gestão & Produção**. São Carlos: DEP-UFSC ar, v. 7, n. 3, p. 181-207, dezembro de 2000.

CORREA, Henrique L. **Planejamento, programação e controle da produção**. 4. ed. São Paulo, SP, Brasil: Editora Atlas, 2001.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial Teoria e Prática**. 2.º ed. São Paulo: Atlas, 2002.

CRUZ. Osvaldo R. **BLOCO K DA EFD: AS EMPRESAS ESTÃO PRONTAS?**. Disponível em <<http://www.vipsoft.com.br/conteudo?assunto=noticias>> Acesso em 18 de set. de 2015

**DIVISÕES E GRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)**. Disponível em: <<http://www.efd.ms.gov.br/orientacoes/escrituracao-bloco-k/divisoes-e-grupos-da-classificacao-nacional-de-atividades-economicas-cnae/>> Acesso em 09 de nov. 2015

ECCHER. **O que muda com o bloco k do efd, obrigatório a partir de 2016**. Disponível em: <<http://www.quirius.com.br/o-que-muda-com-o-bloco-k-do-efd-obrigatorio-a-partir-de-2016>> Acesso em 15 de out. de 2015

LUNELLI, Reinaldo L. **PRINCIPAIS MÉTODOS DE CUSTEIO**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/metodosdecusteio.htm>> Acesso em 30 de set. de 2015

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9.ed. SÃO PAULO: Atlas, 2008.

MOTA, Welinton. **Bloco K do Sped Fiscal**. Disponível em: <[http://www.confirp.com.br/bloco\\_k\\_do\\_sped\\_fiscal\\_palestra/](http://www.confirp.com.br/bloco_k_do_sped_fiscal_palestra/)> Acesso em 27 de out. de 2015

PLAN WORK. **Sua empresa está Preparada?**. Disponível em: <<http://www.planwork.com.br/nova-obrigacao-sped-bloco-k>> Acesso em 26 de set. de 2015.

PORTAL DA CONTABILIDADE. IMPOSTO DE RENDA - **PESSOA JURÍDICA**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/impostoderenda.htm> Acesso em 27 de out. de 2015

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Imposto de renda - pessoa jurídica**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/tributos/irpj.html> Acesso em 17 de set. de 2015

RECEITA FEDERAL. **Guia Prático**. Disponível em [http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/download/GUIA\\_PRATICO\\_EFD\\_ICMS\\_IPI\\_Versao2.0.14.pdf](http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/download/GUIA_PRATICO_EFD_ICMS_IPI_Versao2.0.14.pdf) Acesso em 25 de set. de 2015

RECEITA FEDERAL. **Sped Fiscal**. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br> Acesso em 17 de set. de 2015.

SÃO PAULO. **Ajuste Sinief nº 008, de 2 de outubro de 2015**. Altera o Ajuste SINIEF 02/09, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital - EFD. Disponível em: <https://www.e-diariooficial.com> Acesso em: 03 de nov. 2015.

SECON. Rio de Janeiro. **Bloco K sem medo!** Entenda como. Disponível em: <http://www.sescon-rj.org.br/wp/noticia/bloco-k-sem-medo-entenda-como/> Acesso em 25 de out. de 2015

SEFAZ. **ATO COTEPE/ICMS 48, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013**. Dispõe sobre o uso das Sefaz Virtuais de Contingência, conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/05 e no Convênio ICMS 32/12. Disponível em: [http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos\\_cotepe/2013/ac052\\_13.htm](http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/atos/atos_cotepe/2013/ac052_13.htm) Acesso em 22 de set. de 2015

SESCON. Rio de Janeiro. **Bloco K nas empresas**. Disponível em: <http://www.softdata.com.br/bloco-k-nas-empresas-veja-os-impactos-que-isso-pode-causar-na-producao-brasileira-e-na-sua-empresa/> Acesso 25 de out. de 2015

SILVA, Benedito A. **Custos e Estratégias de Gestão**. Apostilado de pós-graduação, 2008.

SLACK, Nigel. **Administração da produção**. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2002.

SPED FISCAL: **Livro de controle de produção deverá ser digitalizado**. Disponível em: <http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=15272> Acesso em 15 de set. de 2015

**WEB-CONTABIL: Critérios de Avaliação dos Estoques.**

Disponível em: < [https://www.webcontabil.com.br/ver\\_noticia\\_publica.php?v1=92604&v2=www.sevilha.com.br](https://www.webcontabil.com.br/ver_noticia_publica.php?v1=92604&v2=www.sevilha.com.br) /> Acesso em 11 de out. de 2015.

**ANEXO A - BLOCO K: CONTROLE DA PRODUÇÃO E DO ESTOQUE (PARTE DO GUIA PRÁTICO EFD-ICMS/IPI – VERSÃO 2.0.14 ATUALIZAÇÃO: 13/03/2014)**

Este bloco se destina a prestar informações mensais da produção e respectivo consumo de insumos, bem como do estoque escriturado, relativos aos estabelecimentos industriais ou a eles equiparados pela legislação federal e pelos atacadistas, podendo, a critério do Fisco, ser exigido de estabelecimento de contribuintes de outros setores (conforme § 4º do art. 63 do Convênio s/número, de 1970).

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do bloco (Todos os contribuintes)
K	Abertura do Bloco K	K001	1	1	O
K	Período de Apuração do ICMS/IPI	K100	2	V	OC
K	Estoque Escriturado	K200	3	V	OC
K	Outras Movimentações Internas entre Mercadorias	K220	3	V	OC
K	Itens Produzidos	K230	3	V	OC
K	Insumos Consumidos	K235	4	1:N	OC
K	Industrialização Efetuada por Terceiros - Itens Produzidos	K250	3	V	OC
K	Industrialização em Terceiros - Insumos Consumidos	K255	4	1:N	OC
K	Encerramento do Bloco K	K990	1	1	O

### REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K

Este registro deve ser gerado para abertura do bloco K, indicando se há registros de informações no bloco.

### REGISTRO K001: ABERTURA DO BLOCO K

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K001"	C	004	-
02	IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados	C	001*	-

Observações:

Nível hierárquico - 1

Ocorrência - um por Arquivo

Campo 01 - Valor Válido: [K001]

Campo 02 - Valores Válidos: [0,1]

Validação: se preenchido com "1" (um), devem ser informados os registros K001 e K990 (encerramento do bloco), significando que não há informação do controle da produção e do estoque. Se preenchido com "0" (zero), então deve ser informado pelo menos um registro K100 e seus respectivos registros filhos, além do registro K990 (encerramento do bloco).

### REGISTRO K100: PERÍODO DE APURAÇÃO DO ICMS/IPI

Este registro tem o objetivo de informar o período de apuração do ICMS ou do IPI, prevalecendo os períodos mais curtos. Contribuintes com mais de um período de apuração no mês declaram um registro K100 para cada período no mesmo arquivo. Não podem ser informados dois ou mais registros com os mesmos campos DT\_INI e DT\_FIN.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K100"	C	4	-
02	DT_INI	Data inicial a que a apuração se refere	N	8	-
03	DT_FIN	Data final a que a apuração se refere	N	8	-

Observações:

Nível hierárquico - 2

Ocorrência – Vários

Campo 01 - Valor Válido: [K100]

Campo 02 – Validação: a data inicial deve estar compreendida no período informado nos campos DT\_INI e DT\_FIN do Registro 0000.

Campo 03 – Validação: a data final deve estar compreendida no período informado nos campos DT\_INI e DT\_FIN do Registro 0000.

## REGISTRO K200: ESTOQUE ESCRITURADO

Este registro tem o objetivo de informar o estoque final escriturado do período de apuração informado no Registro K100, por tipo de estoque e por participante, nos casos em que couber, das mercadorias de tipos 00 – Mercadoria para revenda, 01 – Matéria-Prima, 02 - Embalagem, 03 – Produtos em Processo, 04 – Produto Acabado, 05 – Subproduto e 10 – Outros Insumos – campo TIPO\_ITEM do Registro 0200.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200 – UNID\_INV.

A chave deste registro são os campos: DT\_EST, COD\_ITEM, IND\_EST e COD\_PART (este, quando houver).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K200"	C	4	-
02	DT_EST	Data do estoque final	N	8	-
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	QTD	Quantidade em estoque	N	17	3
05	IND_EST	Indicador do tipo de estoque: 0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder; 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros; 2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante	C	1	-
06	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	60	-

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - Vários

Campo 01 - Valor Válido: [K200]

Campo 02 – Validação: a data do estoque deve ser igual à data final do período de apuração – campo DT\_FIN do Registro K100.

Campo 03 – Validação: o código do item deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200.

Campo 05 - Valores Válidos: [0, 1, 2] Validação: se preenchido com valor '1' (posse de terceiros) ou '2' (propriedade de terceiros), o campo COD\_PART será obrigatório.

Campo 06 – Preenchimento: obrigatório quando o IND\_EST for “1” ou “2”. Validação: o valor fornecido deve constar no campo COD\_PART do registro 0150.

#### REGISTRO K220: OUTRAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS ENTRE MERCADORIAS

Este registro tem o objetivo de informar a movimentação interna entre mercadorias, que não se enquadre nas movimentações internas já informadas nos Registros K230 – Itens Produzidos e K235 – Insumos Consumidos: produção acabada e consumo no processo produtivo, respectivamente. Exemplo: reclassificação de um produto em outro código em função do cliente a que se destina.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, aquela constante no campo 06 do registro 0200: UNID\_INV.

A quantidade movimentada deve ser expressa na unidade de medida do item de origem.

A chave deste registro são os campos: DT\_MOV, COD\_ITEM\_ORI e COD\_ITEM\_DEST

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K220"	C	4	-
02	DT_MOV	Data da movimentação interna	N	8	-
03	COD_ITEM_ORI	Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	COD_ITEM_DEST	Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
05	QTD	Quantidade movimentada	N	17	3



**Observações:**

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - Vários

Campo 01 - Valor Válido: [K220]

Campo 02: Validação: a data deve estar compreendida no período informado nos campos DT\_INI e DT\_FIN do Registro K100.

Campo 03: Validação: o código do item de origem deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200.

Campo 04: Validação: o código do item de destino deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200. O valor informado deve ser diferente do COD\_ITEM\_ORI.

Campo 05: Preenchimento: informar a quantidade movimentada do item de origem codificado no campo 03

**REGISTRO K230: ITENS PRODUZIDOS**

Este registro tem o objetivo de informar a produção acabada de produto em processo (tipo 03 – campo TIPO\_ITEM do registro 0200) e produto acabado (tipo 04 – campo TIPO\_ITEM do registro 0200).

Deverá existir mesmo que a quantidade de produção acabada seja igual a zero, nas situações em que exista o consumo de item componente/insumo no registro filho K235. Nessa situação a produção ficou em elaboração. Essa produção em elaboração não é quantificada, uma vez que a matéria não é mais um insumo e nem é ainda um produto resultante.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: UNID\_INV.

Quando houver identificação da ordem de produção, a chave deste registro são os campos: COD\_DOC\_OP e COD\_ITEM.

Nos casos em que a ordem de produção não for identificada, o campo chave passa a ser COD\_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K230"	C	4	-
02	DT_INI_OP	Data de início da ordem de produção	N	8	-
03	DT_FIN_OP	Data de conclusão da ordem de produção	N	8	-
04	COD_DOC_OP	Código de identificação da ordem de produção	C	30	-
05	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
06	QTD_ENC	Quantidade de produção acabada	N	17	3

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência – Vários

Campo 01 - Valor Válido: [K230]

Campo 02 - Preenchimento: a data de início deverá ser informada se existir ordem de produção, ainda que iniciada em período de apuração cujo registro K100 correspondente esteja em um arquivo relativo a um mês anterior. Validação: obrigatório se informado o campo COD\_DOC\_OP. O valor informado deve ser menor ou igual a DT\_FIN do registro 0000.

Campo 03 - Preenchimento: informar a data de conclusão da ordem de produção. Ficará em branco, caso a ordem de produção não seja concluída até a data de encerramento do período de apuração. Nesta situação a produção ficou em elaboração. Validação: Se preenchido, DT\_FIN\_OP deve ser menor ou igual a DT\_FIN do registro K100 e maior ou igual a DT\_INI\_OP.

Campo 04 – Preenchimento: informar o código da ordem de produção.

Campo 05 – Validação: o código do item produzido deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200.

## REGISTRO K235: INSUMOS CONSUMIDOS

Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no campo COD\_ITEM do Registro K230 – Itens Produzidos.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: UNID\_INV. A chave deste registro são os campos DT\_SAÍDA e COD\_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K235"	C	4	-
02	DT_SAÍDA	Data de saída do estoque para alocação ao produto	N	8	-
03	COD_ITEM	Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	QTD	Quantidade consumida do item	N	17	3
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor Válido: [K235]

Campo 02 - Validação: a data deve estar compreendida no período da ordem de produção, se existente, campos DT\_INI\_OP e DT\_FIN\_OP do Registro K230. Se DT\_FIN\_OP do Registro K230 – Itens Produzidos estiver em branco, o campo DT\_SAÍDA deverá ser maior que o campo DT\_INI\_OP do Registro K230 e menor ou igual a DT\_FIN do Registro 0000.

Campo 03 – Validações: a) o código do item componente/insumo deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200; b) caso o campo

COD\_INS\_SUBST esteja em branco, o código do item componente/insumo deve existir também no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K230/0200; c) o código do item componente/insumo deve ser diferente do código do produto resultante (COD\_ITEM do Registro K230).

Campo 05 – Preenchimento: informar o código do item componente/insumo que estava previsto para ser consumido no Registro 0210 e que foi substituído pelo COD\_ITEM deste registro.

Validação: o código do insumo substituído deve existir no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K230/0200.

#### REGISTRO K250: INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA POR TERCEIROS – ITENS PRODUZIDOS

Este registro tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: UNID\_INV. A chave deste registro são os campos DT\_PROD e COD\_ITEM.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K250"	C	4	-
02	DT_PROD	Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro	N	8	-
03	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	QTD	Quantidade produzida	N	17	3

Observações:

Nível hierárquico - 3

Ocorrência - Vários

Campo 01 - Valor Válido: [K250]

Campo 02 - Validação: a data deve estar compreendida no período informado nos campos DT\_INI e DT\_FIN do Registro K100

Campo 03 – Validações: a) o código do item produzido deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200; b) o TIPO\_ITEM do Registro 0200 deve ser igual a 03 – Produtos em Processo ou 04 – Produto Acabado.

Campo 04 - Preenchimento: a quantidade produzida deve considerar a quantidade que retornou do terceiro e a variação de estoque ocorrida

#### REGISTRO K255: INDUSTRIALIZAÇÃO EM TERCEIROS – INSUMOS CONSUMIDOS

Este registro tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, vinculado ao produto resultante informado no campo COD\_ITEM do Registro K250.

A unidade de medida é, obrigatoriamente, a de controle de estoque constante no campo 06 do registro 0200: UNID\_INV. A chave deste registro são os campos DT\_CONS e COD\_ITEM deste Registro.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K255"	C	4	-
02	DT_CONS	Data do reconhecimento do consumo do insumo referente ao produto informado no campo 04 do Registro K250	N	8	-
03	COD_ITEM	Código do insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-
04	QTD	Quantidade de consumo do insumo.	N	17	3
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-

Observações:

Nível hierárquico - 4

Ocorrência - 1:N

Campo 01 - Valor Válido: [K255]

Campo 02 - Validação: a data deve estar compreendida no período informado nos campos DT\_INI e DT\_FIN do Registro K100.

Campo 03 – Validações: a) o código do insumo deverá existir no campo COD\_ITEM do Registro 0200; b) caso o campo COD\_INS\_SUBST esteja em branco, o código do item componente/insumo deve existir também no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K250/0200; c) O código do insumo deve ser diferente do código do produto resultante (COD\_ITEM do Registro K250 – Industrialização efetuada por terceiros – itens produzidos).

Campo 04 - Preenchimento: a quantidade de consumo do insumo deve refletir a quantidade consumida para se ter a produção acabada informada no campo QTD do Registro K250.

Campo 05 – Preenchimento: informar o código do item componente/insumo que estava previsto para ser consumido no Registro 0210 e que foi substituído pelo COD\_ITEM deste registro.

Validação: o código do insumo substituído deve existir no Registro 0210 para o mesmo produto resultante – K250/0200.

#### REGISTRO K990: ENCERRAMENTO DO BLOCO K

Este registro destina-se a identificar o encerramento do bloco K e a informar a quantidade de linhas (registros) existentes no bloco.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
01	REG	Texto fixo contendo "K990"	C	004	-
02	QTD_LIN_K	Quantidade total de linhas do Bloco K	N	-	-

Observações:

Nível hierárquico - 1

Ocorrência -um por arquivo

Campo 01 - Valor Válido: [K990]

Campo 02 - Preenchimento: a quantidade de linhas a ser informada deve considerar também os próprios registros de abertura e encerramento do bloco.

Validação: o número de linhas (registros) existentes no bloco K é igual ao valor informado no campo QTD\_LIN\_K.

**ANEXO B - AJUSTE SINIEF N° 008, DE 2 DE OUTUBRO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) EM 8 DE OUTUBRO DE 2016 PELO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ)**

**AJUSTE**

Cláusula primeira Fica alterado o § 7º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/09, de 3 de abril de 2009, com a redação que se segue:

“§ 7º A escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque será obrigatória na EFD a partir de:

I – 1º de janeiro de 2016:

a) para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$300.000.000,00;

b) para os estabelecimentos industriais de empresa habilitada ao Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado (Recof) ou a outro regime alternativo a este;

II – 1º de janeiro de 2017, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertencentes a empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$78.000.000,00;

III – 1º de janeiro de 2018, para: os demais estabelecimentos industriais; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e os estabelecimentos equiparados a industrial.”.

Cláusula segunda Ficam acrescentados os §§8º e 9º à cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/09, com a redação que se segue:



“§ 8º Para fins do Bloco K da EFD, estabelecimento industrial é aquele que possui qualquer dos processos que caracterizam uma industrialização, segundo a legislação de ICMS e de IPI, e cujos produtos resultantes sejam tributados pelo ICMS ou IPI, mesmo que de alíquota zero ou isento.

§ 9º Para fins de se estabelecer o faturamento referido no § 7º, deverá ser observado o seguinte:

I – considera-se faturamento a receita bruta de venda de mercadorias de todos os estabelecimentos da empresa no território nacional, industriais ou não, excluídas as vendas canceladas, as devoluções de vendas e os descontos incondicionais concedidos;

II – o exercício de referência do faturamento deverá ser o segundo exercício anterior ao início de vigência da obrigação.”.

## **ANEXO C - DIVISÕES E GRUPOS DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)**

Divisões 10 a 32

10 FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

11 FABRICACAO DE BEBIDAS

12 FABRICACAO DE PRODUTOS DO FUMO

13 FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS

14 CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

15 PREPARACAO DE COUROS E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALCADOS

16 FABRICACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA

17 FABRICACAO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL

18 IMPRESSAO E REPRODUCAO DE GRAVACOES

19 FABRICACAO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO E DE BIOCOMBUSTIVEIS

20 FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS

21 FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS E FARMACEUTICOS

22 FABRICACAO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLASTICO

23 FABRICACAO DE PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS

24 METALURGIA

25 FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

26 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ELETRONICOS E OPTICOS

27 FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS

28 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

29 FABRICACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS

30 FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEICULOS AUTOMOTORES

31 FABRICACAO DE MOVEIS

32 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS

Especificação da Divisão 32 – FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS

321 FABRICACAO DE ARTIGOS DE JOALHERIA, BIJUTERIA E SEMELHANTES

322 FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

323 FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

324 FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS

325 FABRICACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO E ODONTOLOGICO E DE ARTIGOS OPTICOS

329 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS

Especificação do Grupo 329 – FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS

32914 FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS

32922 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA E PROTECAO PESSOAL E PROFISSIONAL

32990 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Especificação da Classe 32990 – FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3299001 FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES

3299002 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO

3299003 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3299004 FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS

3299005 FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA

3299006 FABRICACAO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS

3299099 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Grupos 462 a 469

462 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS

463 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO

464 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NAO-ALIMENTAR

465 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO

466 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS,  
EXCETO DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E COMUNICACAO

467 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA, FERRAGENS, FERRAMENTAS,  
MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE CONSTRUCAO

468 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS

469 COMERCIO ATACADISTA NAO-ESPECIALIZADO

Especificação do Grupo 469 – COMERCIO ATACADISTA NAO-ESPECIALIZADO

46915 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

46923 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS

46931 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM  
PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS